



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 95/2022 - CMC

Cordeirópolis, 27 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3655, proveniente da aprovação, na 31ª sessão ordinária, do Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria da vereadora Neusa Aparecida Damélia Marcelino de Moraes, que dá nova redação aos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 8º da Lei nº 2.752, de 2 de setembro de 2011 (Programa Adote uma Praça), com posteriores alterações, conforme específica.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Carlos Aparecido Barbosa  
Presidente

RECEBI

28 / 09 / 22

28/09/22

A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ ADINAN ORTOLAN  
Prefeito Municipal  
Praça Francisco Orlando Stocco, 35  
Centro  
CORDEIRÓPOLIS - SP